EDITAL Nº. 02/2019
PROCESSO SELETIVO 2019
CURSO DE GRADUAÇÃO

MODALIDADE: AGENDADO, ENEM, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS e PORTADORES DE DIPLOMAS.

A Diretoria Geral da **Escola de Gestão ICTQ**, mantida pela Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade Industrial LTDA – ME, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral Interno, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96, e com fundamento legal na **Portaria de Credenciamento da IES nº 281 de 28/03/18, publicado no D.O.U em 29/03/18**, faz saber que encontram-se abertas as inscrições do Processo Seletivo de 2019 para o preenchimento de vagas no curso superior desta instituição, devidamente autorizados pelo MEC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ao processo seletivo serão realizadas no site **www.ictq.com.br ou na seda da IES**, de **02 de maio de 2019 a 09 de agosto de 2019.**

1.2. Os alunos participantes do **ENEM** estão desobrigados das de realizar a prova do Processo Seletivo/Vestibular, bastando somente encaminhar o boletim com a nota igual ou superior a **400 pontos** ENEM/MEC pelo e-mail faculdadeictq@ictq.com.br até 48 horas após a realização da incrição no site.

1.3. Os alunos portadores de diplomas de cursos superiores poderão fazer sua inscrição diretamente na secretaria da **Escola de Gestão ICTQ**, devendo apresentar **Diploma de Graduação em cópia autenticada**.

1.4. As inscrições são isentas de taxa.

1.5. No ato da inscrição o candidato declarará sua condição de:

a) Aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

Todos os inscritos deverão atender as determinações da Portaria 391/2002 do MEC.

1.6. Ao se inscrever o candidato deverá indicar claramente a qual curso concorre.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso relativo às vagas oferecidas funcionará na sede da **Escola de Gestão ICTQ** ou em local que será previamente comunicado ao MEC e aos alunos, desde que garantidas todas as condições da legislação vigente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas vagas no curso Autorizado da IES, conforme quadro abaixo:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/MEC	TITULAÇÃO	VAGAS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO	Nº 252 de 06/04/18, Publicado no D.O.U em 09/04/18	Bacharelado	50	Noturno

As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre o MEC e a **Escola de Gestão ICTQ**.

3.1. A **Escola de Gestão ICTQ** se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para turmas que não atingirem o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.

3.2. A **Escola de Gestão ICTQ** se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelos núcleos estruturantes do curso.

3.3. Será de 65 (sessenta e cinco) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.

QUADRO DE NÚMERO DE QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura	8	40
Matemática	4	20
Conhecimentos Gerais	3	40
TOTAL	**15**	**100**
Redação	**Eliminatória**	**100**
TOTAL GERAL	**200**	

3.4. As provas são obrigatórias para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção e terão duração de 3 (três) horas.

3.5. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 20 pontos na Redação e pontuação mínima igual a 10 pontos em cada uma das disciplinas.

3.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

3.7. Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

4. DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será dado através de divulgação no site da IES no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A data limite para a matrícula dos candidatos aprovados é de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O candidato aprovado

que não efetuar sua matrícula até a data limite poderá perder sua vaga.

5.2. A matrícula somente se efetivará após o aluno apresentar toda a documentação necessária e comprovante de **pagamento da primeira mensalidade**.

5.3. Não haverá matrícula condicional.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Todas as documentações comprobatórias deverão ser entregues em cópias juntamente com os originais para comprovação.

1 – Fotos 3x4 recente;
1 – Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
1 – Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
1 – Título de eleitor;
1 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;
1 – Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;
1 – Certificado ou Diploma do ensino médio;
1 – Histórico Escolar do ensino médio;
1 – Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);
1 – Comprovante de votação da última eleição (1° e 2° turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.
Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado
- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

Observação: Para candidatos menores de 18 anos os mesmos deverão estar representados pelos pais ou responsáveis legais. No caso de responsáveis legais, os mesmos deverão apresentar documentação legal que os habilite a assinar contratos de prestação de serviços educacionais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Após a data limite de matrículas, a **Escola de Gestão ICTQ** poderá realizar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.

7.2. Candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas quando do preenchimento da sua ficha de inscrição.

7.3. Perderá a vaga todo aquele que utilizar de qualquer meio ilícito para fraldar o exame, apresentar documentação falsa ou informações inverídicas, conforme a lei.

7.4. Os casos omissos neste Edital poderão ser resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular ou pela Direção Geral.

7.5. O processo seletivo será semestral, os resultados do processo seletivo 2019 servirão apenas para as matrículas efetuadas no segundo semestre de 2019, não gerando direitos para outros semestres.

7.6. Todos os cursos de Graduação, independente do turno de oferta, poderão ter aulas aos finais de semana.

8. VALIDADE DO EDITAL

8.1. Este edital é válido até **09/08/2019**.

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se,

Anápolis, 16 de abril de 2019.

Carlos Eugênio Muniz de Holanda Cavalcante
Diretor Geral
Escala de Gestão ICTQ